

Extrato de Termo de Conciliação Ambiental (TCA)

Torno público para os devidos fins que, em **19/05/2022**, foi realizada audiência de conciliação ambiental eletrônica, por este Núcleo de Conciliação Ambiental (Nucam/AC) do ICMBio, em parceria com o Ibama, segundo o Decreto Federal n. 9.760 de 2019 e a Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio n. 01 de 2021, na sede do Ibama em Rio Branco, AC, a respeito do auto de infração n. **3W0I3PX5**, lavrado pelo ICMBio em desfavor da Sra. **Naisluce Ferreira Barros**. A audiência resultou em adesão da interessada na conversão direta da multa, conforme o TCA neste mesmo processo, n. **02070.004251/2021-06**, postado como documento do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) n. **11139910**.

Roberta Graf

Analista ambiental e conciliadora – ICMBio CGPRO / Nucam / Ecac-AC

(TCA assinado eletronicamente no SEI do ICMBio)